

INDICAÇÃO Nº 59/2019

Os vereadores que esta subscrevem, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a pavimentação asfáltica das seguintes vias: Avenida Copacabana e Rua João Gonçalves Canhestro, no Bairro Leblon e Ruas Chile e Uruguai, no Bairro Novo Mundo, todas nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação e o asfaltamento das ruas sugeridas através da presente indicação se justificam, pois, vias deterioradas, sem pavimentação ou com esta ruim prejudicam o tráfego, acelera o desgaste dos veículos e aumenta o índice de acidentes, trazendo perdas para várias pessoas.

Assim, os subscreventes pedem o apoio dos colegas vereadores para a aprovação desta indicação e antecipam agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio, 04 de junho de 2019.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador

MAURILO MARCELINO TOMAZ
Vereador